



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Contato:	JONACY JUNIOR	Fone:	(62) 3201-9495	Fax.:	
e-mail:	<a href="mailto:jonacy.junior@ovg.org.br">jonacy.junior@ovg.org.br</a>				
Esta solicitação é válida até o dia:	14/05/2021				

**ÁREA FORNECEDOR**

**Por favor, encaminhar com as seguintes informações:**

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:		Inscrição Estadual:			
Contato:		Inscrição Municipal:			
Telefone		e-mail:			
Celular:		Outros:			
Endereç				CEP.:	
Banco:		Agência:		Conta:	

**Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.**

**Lista de Produtos / Serviços**

Item	Produto / Serviço	Unidade	Qtd.	Valor Total
	<b>Contratação de seguro para os móveis e imóveis</b> , próprios ou de terceiros, bem como o acervo de bens, compreendidos todos os equipamentos eletrônicos, móveis e utensílios pertencentes a Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, e que estão em uso nos prédios a serem segurados, em caso de incêndio, raio, queda de árvore, fumaça, vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo ou qualquer fenômeno da natureza, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, responsabilidade civil, roubo e furtos, bem como de outras coberturas descritas neste Termo, conforme especificados no objeto do seguro nos subitens de 1.2.1 à 1.2.8, durante um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/06/2021.	<b>Serviço</b>	<b>1</b>	
	<b>ABAIXO OS LOCAIS DO SEGURO</b>			<b>Valor por local</b>
<b>1</b>	EDIFÍCIO SEDE End: Av. T-14, 249 - Setor Bueno – CEP – 74230-130 – Goiânia – GO	<b>Serviço</b>	<b>1</b>	
<b>2</b>	ESPAÇO BEM VIVER – I. End.: Rua Palmares, entre CM-08 e CM-10, CEP – 74463-320 - Setor Cândida de Moraes – Goiânia – Go.	<b>Serviço</b>	<b>1</b>	
<b>3</b>	ESPAÇO BEM VIVER – II. End.: Av. Contorno c/Rua 44 Norte, CEP – 74055-140 - Setor Norte Ferroviário – Goiânia – Go.	<b>Serviço</b>	<b>1</b>	
<b>4</b>	CENTRO DE ADOLESCENTES TECENDO O FUTURO – CATF. End: Av. Cristóvão Colombo com Rua Manágua, s/nº – CEP – 4705-130 - Jardim Novo Mundo – Goiânia – Go. Avenida Cristóvão Colombo com Rua Manágua, s/nº, Jardim Novo Mundo – Goiânia/GO	<b>Serviço</b>	<b>1</b>	
<b>5</b>	CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA. End: Alameda do Contorno nº3.083 – CEP – 74850-400 - Jardim Bela Vista – Goiânia – Go.	<b>Serviço</b>	<b>1</b>	

6	CENTRO DE IDOSOS VILA VIDA. End.: Rua 267 C/ 270-A – CEP – 74533-180 - Setor Coimbra – Goiânia – Go.	Serviço	1		
7	CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES. END.: Rua Benjamin Constant n° 239, CEP – 74525-050 - Campinas – Goiânia – Go.	Serviço	1		
8	CASA DO INTERIOR DE GOIÁS – CIGO. End.: Rua R-3, 120 – CEP – 74120-140 - Setor Oeste – Goiânia – Go.	Serviço	1		
<b>Total Geral:</b>					
<b>Observação dos itens:</b>					
<b>- FAVOR LER TERMO DE REFERÊNCIA QUE SEGUEM ANEXO, nele constam as COBERTURAS E MINIMO INDENIZÁVEL e todos os detalhes para confecção da proposta e participação neste processo.</b>					
- Será contratada a empresa que oferecer o melhor custo/benefício global, assim considerando a relação entre o prêmio e valor segurado de cada Unidade.					
- O contrato vigente relativo aos serviços em comento expirará em: 15/06/2021 – Apólice n°.					
2852.2020.0062.0118.0013523 – AXA Seguros S.A, para cobertura do Edifício SEDE e UNIDADES da OVG.					
- A cobertura do seguro predial deverá iniciar-se a partir do dia 16/06/2021, observando-se as condições deste Termo para a execução dos mesmos.					
As empresas interessadas em participar da presente contratação recomendamos a vistoria dos locais/prédios a serem segurados com o objetivo de inteirar-se das condições atuais dos prédios, suas peculiaridades e bens móveis constantes dos mesmos, mediante prévio agendamento com a Coordenação de Serviços Gerais – CSG, através dos telefones (62) 3201 9409/9487. A empresa que optar em não realizar a vistoria não poderá alegar, como justificativa para eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições dos locais/prédios e suas peculiaridades e bens móveis a serem segurados.					
Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial					
<b>Condição de Pagamento:</b>					
<b>Prazo para pagamento:</b>					
<b>Validade da Proposta:</b>					
<b>Prazo de Entrega:</b>					
<b>Nota Fiscal:</b>		<b>Material:</b>	(    )	<b>Serviço:</b>	(    )
<b>Observações do Fornecedor:</b>					